



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Eletrônico nº 002/2021/PMTG - SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genuínas, para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru.

**Empresa Vencedora: WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI – ME – CNPJ: 29.260.268/0001-44**, Vencedor dos Itens: 1, 2, 3, 4, totalizando o valor estimado de R\$. 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme os seguintes descontos abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Máximo (R\$)	Percentual
01	Peça Genuína (Ampla Participação)	Und	De acordo com as necessidades do Município	R\$. 225.000,00	61,50 %
02	Peça Genuína (Cota Exclusiva de 25% ME – EPP)	Und		R\$. 75.000,00	61,50 %
03	Peça Original (Ampla Participação)	Und		R\$. 225.000,00	61,50 %
04	Peça Original (Cota Exclusiva de 25% ME – EPP)	Und		R\$. 75.000,00	61,50 %

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 18 de maio de 2021.

  
**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito